



## *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

### **PORTARIA Nº 4-0-8**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO o cargo vago de Assessor Parlamentar em razão da Portaria nº 405/2012, de 06/07/2012;

**R E S O L V E** nomear, tendo em vista a indicação do Vereador e a apresentação do candidato com Atestado de Saúde Ocupacional que comprova estar apto a exercer a função que lhe é atribuído, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, referência "V", de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, Sr. CAIO RODRIGO LIMA, brasileiro, natural de Jundiaí, Estado de São Paulo, nascido aos 19 de agosto de 1990, filho de Silvia Aparecida de Lima, portador do RG: 47.155.227-6, CPF: 361.522.678-03, Título de Eleitor inscrição nº 363126930175, 016ª zona, solteiro, residente e domiciliado, em Jarinu, à Rua Eugênio Silva Bressane, 375, Jardim Saúde, designado para assessorar a Vereadora Maria do espírito Santo Paranhos Pires, dando-lhe posse e início de exercício nesta data.

Campo Limpo Paulista, 13 de julho de 2012.

A Mesa da Câmara,

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ  
Presidente

**LICENCIADO**

ESPAÑA PERRINO HURTADO  
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS  
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

José Benedito Rizzato  
Diretor Administrativo

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**EM 13 DE JULHO DE 2012.**

Tendo em vista a licença médica da Vereadora 1º Secretário da Mesa, por esta Presidência é utilizado da prerrogativa regimental contida no artigo 24, parágrafo único, do Regimento Interno, preferindo, portanto, neste ato, seu segundo voto pela afirmativa do todo o quanto disposto na Portaria de nº 408, desta data, alcançando assim, a maioria necessária para dar a devida executoriedade aos atos pertinentes. Pela Presidência foi determinado para que a Secretaria tome as medidas e os procedimentos necessários para o fiel atendimento do todo o quanto disposto na referida Portaria.

**MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ**  
**VEREADORA PRESIDENTE**